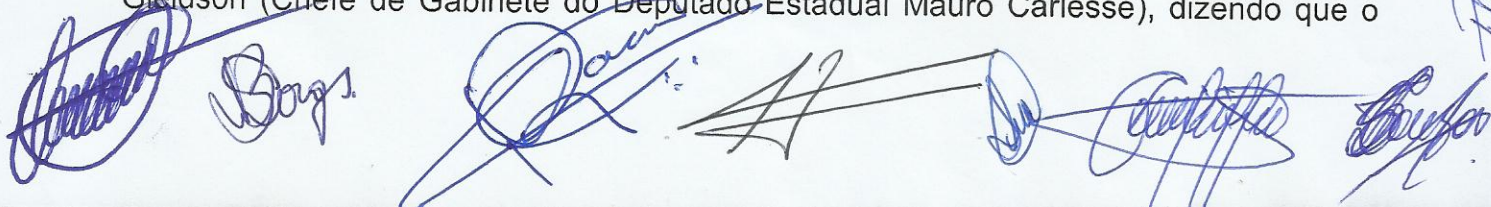


ATA Nº 012/2017, DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO 1º ANO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.

VEREADORES PRESENTES: Dionísio Gomes Aires Filho (**SD**); José Coelho de Oliveira (**PSL**); Plínio Jorge de Moura (**PT**); Terezinha Sebastiana de Souza Costa (**PSL**); Ronaldo Vieira Isaac (**PHS**); Genivaldo Pereira da Silva (**PSDB**); Selma Alves da Silveira Borges (**PSD**); Wilmoney de Paula Ferreira (**PPS**) e; Ráfia Pereira dos Santos Melo (**PROS**).

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia oito do mês de março de dois mil e dezessete, na presença de todos os Vereadores, o Presidente Dionne Aires declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, iniciando-a com a oração feita pelo Vereador José Coelho. Após isso, o Presidente deixou a palavra com o Prefeito Municipal, José Tavares de Oliveira, porque no dia 06 (seis) deste mês o nosso Gestor Municipal protocolou nesta Casa o Ofício de nº 062/2017-Gab, solicitando o espaço da Tribuna Livre do Plenário na Terceira Sessão Ordinária deste mês, seguindo assim, o Artigo 250 da nossa Lei Orgânica. Dessa forma, o Prefeito Municipal, primeiramente, cumprimentou: os Nobres Vereadores, os Servidores do Poder Legislativo Municipal e, o público do Plenário. Depois, relatou no Plenário para o conhecimento de todos a situação em que encontrou a Prefeitura Municipal, bem como as primeiras ações da atual Gestão. Abordou também, sobre a necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 001/2017, que foi encaminhado a esta Casa de Leis. Posteriormente foi feita a leitura das matérias do expediente: - **PROJETO DE LEI Nº 001/2017**, de 01 de Fevereiro de 2017 ("Regulamenta o Transporte Escolar para atendimento aos Estudantes do Município de Aliança do Tocantins e dá outras providências".), de autoria do Prefeito Municipal, José Tavares de Oliveira; - **PARECER Nº 001/2017**, de 08 de março de 2017 ("O Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a estas Comissões analisarem. Contudo, a fim de adequar a proposição à melhor técnica legislativa, sugere-se a seguinte Emenda Aditiva no artigo 6º do supramencionado Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação: "O estudante beneficiado pelo transporte escolar que trata esta Lei, terá que realizar uma contrapartida ao Município em forma de estágio não remunerado, realização de programas e projetos nas áreas afins de formação ou de forma financeira, a ser regulamentado por meio de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias"; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**, de 06 de março de 2017 ("Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Wanderlei Barbosa, e dá outras providências".), de autoria da Vereadora Ráfia Pereira dos Santos Melo. Posteriormente, o Presidente concedeu até cinco minutos para análise das matérias. Passando para ordem do dia, o mesmo colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001/2017, juntamente com o Parecer de nº 001/2017. Ambos indo a Votação foram Aprovados em Primeira Votação por todos os Vereadores presentes. Foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, onde a Vereadora **Ráfia de Melo**, o explicou, dizendo que o Homenageado, o Senhor Deputado Estadual Wanderlei Barbosa, foi um parlamentar que muito colaborou, através de destinação de recursos para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade. Indo a Votação foi Aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores presentes. Adiante o Presidente deixou a palavra franca aos Vereadores. O Vereador **Ronaldo Vieira**, primeiramente, desejou uma boa noite a todos. Agradeceu a presença do Senhor Gleidson (Chefe de Gabinete do Deputado Estadual Mauro Carlesse), dizendo que o



Plínio Jorge de Moura

mesmo está representando o evento do IV Fórum da Mulher. Depois, disse que foi favorável ao Projeto de Decreto da Vereadora Ráfia de Melo, porque realmente o Deputado Estadual Wanderlei Barbosa já fez muito para esta cidade. Sobre o Projeto do Prefeito Municipal, conforme o Vereador foi a favor, porque o conteúdo da matéria disposta estava de encontro aos anseios da população. O Vereador **Wilmoney de Paula**, inicialmente, cumprimentou a todos no Plenário, agradecendo pela presença. Após isso, o Vereador comentou sobre o Projeto de Transporte dos Estudantes do Município, dizendo que, com a Emenda Aditiva no artigo 6º do Projeto de Lei, ficou bem mais claro para população. Pois, quando o Prefeito for fazer um Decreto para colocar os valores, reunirá com os Vereadores, juntamente com a comunidade, fazendo uma audiência pública, para assim chegar em um acordo de como será a contrapartida. Referente ao Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Wanderlei Barbosa, de acordo com o Vereador é justo esta ação, porque foi o Deputado que mais destinou recurso para Aliança. Dessa maneira, o Vereador sugeriu assim para convidar o homenageado a esta Casa. O Vereador **José Coelho**, primeiramente, saudou a todos com uma boa noite. Depois comentou o Projeto de Lei que regulamenta o Transporte Escolar dos Estudantes, onde, imediato, parabenizou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador Genivaldo Pereira da Silva, dizendo que a Redação foi bem clara e, depois, anunciou no Plenário que foi favorável ao Projeto mencionado, por motivo de trazer benefícios para aquelas pessoas que tem uma maior necessidade financeira, ou seja, que não tem condições de custear o seu transporte. Em relação ao Projeto de Decreto nº 001/2017, o Vereador concordou com as falas dos Vereadores anteriores, dizendo que o Senhor Wanderley Barbosa é de fato em todo o seu histórico de Parlamentar Estadual, a pessoa que se preocupou mais com Aliança. O Vereador **Genivaldo da Silva**, a princípio, cumprimentou aos Nobres Vereadores em nome do Presidente (Dionne Aires) e os Funcionários desta Casa em nome da Secretária Geral da Câmara (Senhora Gilvane Maria Costa) e, depois, cumprimentou o público. Adiante, o Vereador comentou sobre o Projeto de Lei, dizendo que a matéria citada foi bem analisada de uma forma legal pelos integrantes das Comissões e, em razão disso, foi aprovada na Primeira Votação por unânime por todos os Vereadores. Em relação ao Projeto de Decreto 001/2017, o Vereador parabenizou a Vereadora Ráfia de Melo pela iniciativa de Homenagear o Deputado Wanderlei Barbosa e, acredita que a nossa sociedade irá ficar agradecida pela essa atitude, porque o Deputado mencionado há muito anos tem feito um grande trabalho social em nossa cidade. A Vereadora **Ráfia de Melo**, de início, cumprimentou a todos na Câmara. Depois, agradeceu os Vereadores pelo apoio ao Projeto de Decreto exposto, e, também, agradeceu os Servidores interno desta Casa pela elaboração da matéria. Posteriormente, o Presidente solicitou o Vereador Genivaldo da Silva para fazer a oração final de reunião e o Vereador Wilmoney de Paula para os agradecimentos ao plenário. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, que após lavrada a presente ata, discutida, votada e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes:

Wladimir Gomes dos Santos Filho, Selma
Aires da Silveira Borges, Wilmoney de Paula, Ferreira,
RONALDO VIEIRA ISAAC, Ráfia Pereira
dos Santos Melo, JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA, Genivaldo
Pereira da Silva, Veruzinha Sebastião de Souza Costa,
Filipe Jorge de Moura